

PORTARIA N.º 20.518, DE 18/03/2025.

**AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE
TRABALHO DE SERVIDOR EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE 11/09/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder a redução da carga horária em 50% (cinquenta por cento) da Servidora ADRIANA FAVARATO COMERIO, matrícula n.º 1.939, Professora de Educação Básica, pelo período de 180 (cento oitenta) dias, a partir de 16/12/2024 até 13/06/2025, conforme consta no Processo Administrativo n.º 5.321/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de março de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

